MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 009/2008 23/04/2008

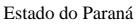
SÚMULA: Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS JOGADORES DE VOLEI DE LARANJEIRAS DO SUL, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

- Art. 1°. Fica declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS JOGADORES DE VOLEI DE LARANJEIRAS DO SUL, fundado em 08/02/2007, com fórum e sede neste município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio registrado no Cartório de Títulos, Documentos e Outros Papéis desta Comarca, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º. 08.689.217/0001-62.
- **Art. 2º.** Na qualidade de sociedade civil sem fins lucrativos, tem por finalidade o associativismo e união dos jogadores amadores de vôlei do município de Laranjeiras do Sul, sem distinção de credo religioso, cor ou ideologia política desde que a ela associada.
- Art. 3°. ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS JOGADORES DE VOLEI DE LARANJEIRAS DO SUL , fica devidamente habilitado através deste diploma legal a receber incentivos de quaisquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.
- **Art. 4º.** Os direitos assegurados através deste dispositivo legal, serão mantidos, durante e enquanto perdurar as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de abril de 2008.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal